



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Lei nº 442/ 2015**

**“Denomina de Francisco Bertoni Benevenuti  
o logradouro público que especifica”.**

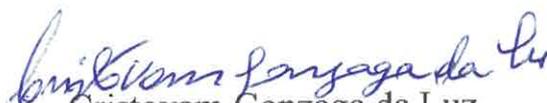
A Câmara Municipal de Rosário da Limeira - MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

. 1º - Fica denominado de **Rua Francisco Bertoni Benevenuti**, o logradouro público situado na sede deste município, no **Bairro Francisco Bertoni**, onde inicia na altura do nº 390 da Rua Manoel Tomé Vital e termina na divisa da propriedade do Sr. José Arena Bertoni (Rua 01).

Art. 2º - O proprietário ficará responsável para afixar as respectivas placas indicativas e procederá a devida comunicação às empresas interessadas, sobretudo COPASA, ENERGISA, EBCT e Companhias Telefônicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 23 de Abril de 2015.

  
Cristovam Gonzaga da Luz  
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22